

PORTARIA Nº 1124/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede recesso escolar aos Servidores Municipais e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o memorando nº 2.310/2026 da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, datado em 15 de junho de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos Servidores Públicos Municipal, abaixo relacionados(as), lotados(as) na Escola Professor Manoel Rodrigues da Silva da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, **recesso escolar**, conforme § 3º do Artigo 45 da Lei 434/2011, por um período de 13 (treze) dias, de 07 a 19 de julho de 2026, conforme relação arquivada na Divisão de Pessoal.

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRICULA
01	Julia Arcas Ferreira Patron	Diretor escolar	1307266
02	Grazieli Vasconcelos Panis Mendes	Coord. Pedagógico	990133
03	Rose de Fátima Slaviero	Coord. Pedagógico	201628
04	Ana Mendes Oliveira	Professor	1307521
05	Aparecida Alves Machado	Professor	1307014
06	Bruna Ignácio Gonçalves	Professor	1307561
07	Camila Aparecida Guzman Gregorio Del Bairro	Professor	1307662
08	Camila de Oliveira dos Santos	Professor	1307559
09	Carla Rogéria dos Santos	Professor	990112
10	Cassio Joaquim Gomes	Professor	1307685
11	Geni Aparecida dos Santos	Professor	1307017
12	Josué Junior de Vasconcelos Pinas	Professor	1307496
13	Julia Isabel Santos Meira	Professor	1307614
14	Juliana da Silva Ferreira Beraldo	Professor	1307522
15	Karla Bianca de Oliveira	Professor	1307497
16	Kelly Abreu dos Santos Avanzi	Professor	1307254
17	Lidioneia Barboza da Rocha Balbo	Professor	1307587
18	Márcia Pereira Souza Garcia	Professor	806461
19	Maria Aparecida Costa Nunes	Professor	1307102
20	Maria de Lourdes Andrade Catini	Professor	201625
21	Neusa Galvão dos Santos	Professor	800434
22	Roberta Natália de Souza Ribeiro	Professor	1307371
23	Rose de Fátima Slaviero	Professor	201624

24	Sandra Cristina Ascenço Stevanato	Professor	1307130
25	Vania aparecida Zinato Maoura	Professor	990114

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-559975-26062026153811**